

IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AVANÇOS E DESAFIOS

MEDEIROS, Aline¹; LANZA, Fernanda Moura 2

¹Nutricionista. Mestranda do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu.

alinemedeirosnutri@hotmail.com

²Enfermeira. Dra. em Enfermagem. Docente do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu.

fernandalanza@ufsj.edu.br

Introdução: As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são caracterizadas como um conjunto de práticas e ações terapêuticas que defendem o cuidado integral ao paciente, considerando o corpo, a mente e a alma.¹ Contemplam métodos terapêuticos que envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.²

Objetivo: Apresentar uma reflexão teórica sobre o processo de implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), apontando os avanços e desafios.

Método: Trata-se de um estudo descritivo de reflexão teórica, baseado em artigos científicos e em publicações oficiais do Ministério da Saúde dos últimos 16 anos.

Resultados: No Brasil, sua implantação no Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituída em 2006 pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Inicialmente, a PNPIC elencava cinco práticas, sendo ampliada em 2017 e 2018, com a inclusão de novos recursos terapêuticos, totalizando 29 práticas.^{2,3,4} Atualmente, são ofertadas em 77% das cidades brasileiras e em 100% das capitais. Cerca de 90% das PICS estão inseridas na Atenção Primária a Saúde (APS), e 10% na média e alta complexidade.⁵ Um estudo realizado em cinco grandes municípios brasileiros identificou quatro cenários de inserção das PICS no SUS. 1- Profissionais da APS realizam as PICS concomitantemente com as demais atribuições da assistência à saúde. 2- Profissionais extras à equipe de APS se dedicam exclusivamente às PIC. 3- As PICS são executadas pelos profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e

Atenção Básica. 4- Execução das PIC em ambulatorios especializados (biomédicos ou só de PICS) e hospitalares. Como o serviço de APS é a porta de entrada preferencial do usuário no SUS, esse nível de atenção é o local com maior potencial para a implementação das PICS; cabendo ao gestor decidir entre os cenários 1, 2 ou 3.⁶ Apresenta como avanços: normatização e institucionalização das PICS, crescimento do número de estabelecimentos de saúde que as oferecem, desenvolvimento e qualificação de profissionais, ampliação da sua divulgação e troca de experiências entre países.^{7,8} Em se tratando de desafios destacam-se: formação e qualificação de profissionais; monitoramento e avaliação dos serviços; fornecimento de insumos; estruturação dos serviços na rede pública; desenvolvimento/adequação de legislação específica; investimento em pesquisa e desenvolvimento de processos e produtos.^{7,8}

Conclusão: Muito se avançou na implementação das PICS, mas são necessárias medidas que incentivam sua expansão. O Brasil é um país de destaque, pois as incluem em um sistema público de saúde que tem como porta de entrada preferencial a APS. Com a implementação da PNPIC, há potencial para o fortalecimento do SUS, visto que favorece o empoderamento dos profissionais, promove autonomia e consciência dos usuários e famílias.

Referências:

1. FISCHBORN, Aline Fernanda; MACHADO, Juliana; FAGUNDES, Naiele da Costa; PEREIRA, Natália Medeiros. A Política das Práticas Integrativas e Complementares do SUS: o relato da implementação em uma unidade de ensino e serviço de saúde. **Cinergis**, v. 17, n.4, p. 358-363, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/cinergis/article/view/8149/5358>. Acesso em: 2021 março 10.
2. Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006 (BR). Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União [periódico na Internet], Brasília (DF). 4 maio 2006 [citado 20 out 13]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html.
3. Portaria nº 849, de 27 de março de 2017 (BR). Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia,

Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Diário Oficial da União [periódico na Internet], Brasília (DF). 28 mar. 2017 [citado 2020 out 13]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html.

4. Portaria nº 702, de 21 de março de 2018 (BR). Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC. Diário Oficial da União [periódico na Internet], Brasília (DF). 22 mar. 2018 [citado 2020 out 13]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html.

5. Ministério da Saúde (BR). Relatório de Monitoramento Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nos Sistemas de Informação em Saúde. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200804_N_RelatoriodeMonitoramentodasPICSnoBrasil_3839145517810156487.pdf.

6. Sousa IMC, Tesser CD. Medicina Tradicional e Complementar no Brasil: inserção no Sistema Único de Saúde e integração com a atenção primária. Cad Saúde Pública [Internet]. 2017 [citado 2020 out 13];33(1):e00150215. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00150215>.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. 1. Ministério da Saúde (BR). **Relatório de Gestão 2006/2010**. Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2011b. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/rel_gestao2010_final.pdf. Acesso em: 2021 junho 24.

8. Habimorad, Pedro Henrique Leonetti et al. Potencialidades e fragilidades de implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2020, v. 25, n. 2 [Acessado 18 Agosto 2022] , pp. 395-405. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/1413-81232020252.11332018>>. Epub 03 Fev 2020. ISSN 1678-4561.

<https://doi.org/10.1590/1413-81232020252.11332018>.